Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 31, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias regulamentares a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder ao servidor PAULO AUGUSTO WILHELM matrícula 001, cargo de Técnico em Contabilidade, padrão 10, classe “F”, 10 dias de férias regulamentares, com gozo a partir de 09 de dezembro até, inclusive, 18 de dezembro de 2015, correspondente ao período aquisitivo compreendido entre 1.º de janeiro e 31 de dezembro de 2014.

Ver. Cleber Cassel